

Remanescente 738, localizada na Avenida Monsenhor Félix, lado par, esquina com a Rua Tiruana, na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977, e alterações. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação. **PROCESSO Nº SEI-080010/000195/2020.**

Id: 2569848

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****AVISOS**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de junho de 2024 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão RPCDETRO01-24, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br. **PROCESSO Nº SEI-100005/004336/2024.**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de junho de 2024 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão RPCDETRO02-24, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br. **PROCESSO Nº SEI-100005/004339/2024.**

Id: 2570110

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, torna público que realizará a licitação na modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRO/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	28	05	2024	09h
Limite acolhimento das propostas	20	06	2024	10h
Data de abertura das propostas	20	06	2024	10h15min
Data da realização do Pregão	20	06	2024	10h15min
Processo nº	SEI-100005/001621/2024			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para Impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da Publicação	29/05/2024			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da Licitação no Portal	PE 002/2024			

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, assim como no site eletrônico <http://www.detro.rj.gov.br> (licitações), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4, no setor da Coordenação de Material e Serviços Gerais - COOMAT do DETRO/RJ, situado à Rua Uruguaiana nº 118, 10º andar, Centro - Rio de Janeiro, com expediente de segunda a sexta-feira nos horários de 10:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 16:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antecedente ao encerramento do prazo de acolhimento das propostas.

Id: 2569849

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comunica aos interessados a abertura da 5ª Sessão Plenária Virtual às 11 horas do dia 10/06/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14/06/2024, no Menu Plenário Virtual do site eletrônico - <http://www.agetransp.rj.gov.br>, conforme previsto na Resolução AGE-TRANSP nº 56/2023, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

1 - PROCESSO SEI-E-12/004.475/2017 - SUPERVIA - FRO - ACESSO INDEVIDO A VIA PERMANENTE NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO IMBARIÉ, EM 24/10/2017-BO SV7362017 - CONSELHEIRO-RELATOR: VICENTE LOUREIRO;

2 - PROCESSO SEI-E-12/004.100006/2018 - SUPERVIA - FRO-MULHER FERIDA SOBRE A LINHA 2 RAMAL BELFORD ROXO, EM 04/06/18 - BO SV7832018 - CONSELHEIRO-RELATOR: VICENTE LOUREIRO;

3 - PROCESSO SEI-E-12/004.100009/2018 - SUPERVIA - FRO - ATROPELAMENTO NA LINHA 1 NO RAMAL DEODORO, EM 01/06/2018 - BO SV7822018 - CONSELHEIRO-RELATOR: VICENTE LOUREIRO;

4 - PROCESSO SEI-E-12/004.1/2019 - SUPERVIA - FRO - ACESSO INDEVIDO À VIA PERMANENTE, EM 14/12/2018 - BO SV7992018 - CONSELHEIRO-RELATOR: VICENTE LOUREIRO;

5 - PROCESSO SEI-220008/000520/2021 - SUPERVIA - FRO - ACESSO INDEVIDO ENTRE AS ESTAÇÕES DE ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI - RAMAL JAPERI - 25/09/2020 - BO SV9212021 - CONSELHEIRO-RELATOR: ADOLPHO KONDER;

6 - PROCESSO SEI-220008/000550/2022 - METRÔ RIO - FRO - ACESSO INDEVIDO NA ESTAÇÃO SAENS PEÑA - 30/04/2021 - BO MR11552022 - CONSELHEIRO-RELATOR: VICENTE LOUREIRO;

7 - PROCESSO SEI-220008/000552/2022 - METRÔ RIO - FRO - ACESSO INDEVIDO À VIA 1 - ESTAÇÃO COELHO NETO - 10/06/2021 - BO MR11582022 - CONSELHEIRO-RELATOR: FERNANDO MORAES;

8 - PROCESSO SEI-220008/000556/2022 - METRÔ RIO - FRO - ACESSO INDEVIDO À VIA 2 - ESTAÇÃO PRESIDENTE VARGAS - 19/08/2021 - BO MR11612022 - CONSELHEIRO-RELATOR: MURILO LEAL;

9 - PROCESSO SEI-220008/001016/2022 - METRÔ RIO - FRO - ACESSO INDEVIDO - ENTRE AS ESTAÇÕES COELHO NETO E FAZENDA BOTAFOGO - 26/01/2022 - BO MR13292022 - CONSELHEIRO-RELATOR: MURILO LEAL;

10 - PROCESSO SEI-220008/001024/2022 - METRÔ RIO - FRO - ACESSO INDEVIDO - ENTRE AS ESTAÇÕES VICENTE DE CARVALHO E THOMAZ COELHO - 19/04/2022 - BO MR13372022 - CONSELHEIRO-RELATOR: FERNANDO MORAES;

11 - PROCESSO SEI-220008/001035/2022 - METRÔ RIO - FRO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO BOTAFOGO - 05/07/2022 - BO MR13492022 - CONSELHEIRO-RELATOR: VICENTE LOUREIRO;

proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br. **PROCESSO Nº SEI-100005/004337/2024.**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de junho de 2024 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão RPCDETROP01-24, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br. **PROCESSO Nº SEI-100005/004338/2024.**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de junho de 2024 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão RPCDETROP02-24, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br. **PROCESSO Nº SEI-100005/004339/2024.**

Id: 2570110

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160010

NOME: UNIQ CONCEPT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 34.483.797/0001-47 **ENDEREÇO:** ESTRADA DA BARRA DA TIJUCA, Nº 436 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.050,16 **PROCESSO Nº SEI-070002/001058/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160265

NOME: LUIZ ANTONIO MARINS **CNPJ/CPF Nº** 091.913.307-00 **ENDEREÇO:** RUA DAS PEDRAS, 51 SERRA GRANDE MUNICIPIO NITERÓI **INFRAÇÃO:** Artigo 47 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº E-07/002.2644/2016.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160254

NOME: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL **CNPJ/CPF Nº** 33.042.730/0017-71 **ENDEREÇO:** RODOVIA BR 393, LUCIO MEIRA S/Nº, KM 5001 MUNICIPIO VOLTA REDONDA **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 142.471,27 **PROCESSO Nº SEI-070002/017505/2023.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160157

NOME: CELIO GONÇALVES FARROCO **CNPJ/CPF Nº** 813.811.407-00 **ENDEREÇO:** ESTRADA DO CAXAMBU S/Nº, SANTA ISABEL MUNICIPIO: PETRÓPOLIS **INFRAÇÃO:** Artigo 58 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070002/014138/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160113

NOME: MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA GAVINO **CNPJ/CPF Nº** 111.387.687-58 **ENDEREÇO:** ESTRADA SÃO LOURENÇO, Nº 300, LOTE 59 MUNICIPIO DUQUE DE CAXIAS **INFRAÇÃO:** Artigo 57 E 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 32.896,96 **PROCESSO Nº SEI-070029/000061/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160464

NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES **CNPJ/CPF Nº** 048.128.577-67 **ENDEREÇO:** RUA DA PAZ, LOTE 22, QD 130. MUNICIPIO: MARICÁ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.050,16 **PROCESSO Nº SEI-070002/001064/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159063

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ **CNPJ/CPF Nº** 29.138.351/0001-45 **ENDEREÇO:** AV AUTOMÓVEL CLUBE, Nº 240 MUNICIPIO: MAGÉ **INFRAÇÃO:** Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Embargo de obra ou atividade **PROCESSO Nº SEI-070002/013113/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160133

NOME: ANTONIO CARLOS PINHEIRO **CNPJ/CPF Nº** 939.060.726-49 **ENDEREÇO:** ESTRADA DE PASSA TRÊS Nº 01 MUNICIPIO: RIO CLARO **INFRAÇÃO:** Artigo 45 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070002/010820/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160600

NOME: MARIANA GUIMARÃES ANTUNES BOKEL **CNPJ/CPF Nº** 097.487.307-19. **ENDEREÇO:** ESTRADA ALMIRANTE PAULO MEIRA, Nº 117. MUNICIPIO: PETRÓPOLIS **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 6.096,19 **PROCESSO Nº SEI-070002/006986/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159316

NOME: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO **CNPJ/CPF Nº** 707.219.803-25 **ENDEREÇO:** RUA DAS PALMEIRAS, Nº 25 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 5.171,99 **PROCESSO Nº SEI-070002/007528/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160597

NOME: PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO **CNPJ/CPF Nº** 02.709.449/0002-30. **ENDEREÇO:** AVENIDA FAVOR ORBEL, S/Nº. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.164,09 **PROCESSO Nº SEI-070002/018140/2023.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160542

NOME: MASTER FRIBURGO COMERCIAL LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 00.095.939/0001-87. **ENDEREÇO:** RUA ANTONIO MÁRIO AZEVEDO, Nº 2068. MUNICIPIO: NOVA FRIBURGO **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 30.713,86 **PROCESSO Nº SEI-070002/021084/2023.**

Id: 2570161

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 017/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Rio Bonito e Silva Jardim, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data indicada na ordem de serviços como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 1.035.901,00 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-020007/005914/2023.

Id: 2570065

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 018/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Itatiaia, Resende e Porto Real, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data indicada na ordem de serviços como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 384.975,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).